MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 1066

Oficio nº 027/2021– DEP

Coronel Vivida PR, 01 de março de 2021

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para**: Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Referente: **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 104/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 EXECUÇÃO DE PINTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO, UBS RIO QUIETO E UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO.**

Vimos respeitosamente através deste solicitar a competente autorização para que possamos aumentar o prazo de execução do contrato supra citado, conforme segue:

- **Aumento de 90 (noventa) dias no prazo de execução, conforme cronograma reprogramado em anexo.**
- **Salientamos que o cronograma executado até a presente data é de: (UBS São Cristóvão: 43,92%; UBS Rio Quieto: 36,15% e UBS São José Operário: 48,69%).**

O aditivo se deve ao fato de que as pinturas internas ainda não puderam ser executadas em função da desistência dos vencedores da licitação da execução da reforma das coberturas. A pintura interna recém feita poderia ser danificada pelos vazamentos provenientes das coberturas, o que ocasionaria retrabalhos. Dessa forma, se faz necessário um aditivo de prazo para permitir que seja aberto um novo processo licitatório para execução da cobertura, para posteriormente executar a pintura interna das edificações.

Atenciosamente,

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea 189130/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento: PINTURA UBS SAO CRISTOVAO

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
2	PINTURA UBS SÃO CRISTÓVÃO	33.137,38	43,92	43,92		43,92		43,92		43,92	28,04	71,96	28,04	100,00
	TOTAL (%)		43,92	43,92		43,92		43,92		43,92	28,04	71,96	28,04	100,00
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	33.137,38		14.553,94								9.291,72		9.291,72
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)	33.137,38		14.553,94								9.291,72		9.291,72
	ACUMULADO (R$)			14.553,94								23.845,66		33.137,38

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 1 de março de 2021
Data

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls 1067

V.131022

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento: PINTURA UBS SÃO JOSE OPERARIO

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
4	PINTURA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO	29.394,13	48,69	48,69		48,69		48,69		48,69	25,66	74,35	25,66	100,00
	TOTAL (%)		48,69	48,69		48,69		48,69		48,69	25,66	74,35	25,66	100,00
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	29.394,13		14.312,00								7.541,06		7.541,06
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)	29.394,13		14.312,00								7.541,06		7.541,06
	ACUMULADO (R$)			14.312,00								21.853,07		29.394,13

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 1 de março de 2021
Data

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 1068

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento: PINTURA UBS RIO QUIETO

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
7	PINTURA UBS RIO QUIETO	14.253,98	36,15	36,15		36,15		36,15		36,15	31,92	68,07	31,93	100,00
	TOTAL (%)		**36,15**	**36,15**		**36,15**		**36,15**		**36,15**	**31,92**	**68,07**	**31,93**	**100,00**
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	14.253,98		5.152,81								4.549,87		4.551,30
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)	**14.253,98**		**5.152,81**								**4.549,87**		**4.551,30**
	ACUMULADO (R$)			**5.152,81**								**9.702,68**		**14.253,98**

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

Município de Coronel Vivida PR

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 1 de março de 2021
Data

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 1070

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 104/2020 decorrente da Tomada de Preços nº 10/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, portador do CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Arnaldo Busatto, 1351 - Centro, na cidade de Barracão (85.700-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.140.379/0001-78, representada neste ato pela Sra. **Gabrielle Carolina Damiani Valduga**, portadora do CPF nº 064.899.639-57 e RG nº 3.106.353.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 104/2020 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE PINTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO, NA UBS RIO QUIETO E NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo a Tomada de Preços nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Sexta do Contrato nº 104/2020 de 19 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 027/2021 e cronograma reprogramado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Parágrafo Primeiro: Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, **de 02 de março de 2021 a 30 de maio de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2020 de 19 de outubro de 2020.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 1071

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de março de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2021.04.05 11:25:04 -03'00'

VINICIUS TOURINHO:03892857903
Assinado de forma digital por VINICIUS TOURINHO:03892857903
Dados: 2021.04.01 09:04:13 -03'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

.....	.....	.....
Anderson Manique Barreto	Vinicius Tourinho	Gabrielle Carolina Damiani Valduga
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	Gabrielle Carolina Damiani Valduga
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7861 | Pato Branco, 6 de abril de 2021

Município de Pato Branco Fls 1072 PR

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

A SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ, CNPJ 76.896.378/0001-16, torna público que recebeu do IAP a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 30/03/2027 para o Programa de Geração de Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde – PGRSS, localizado na Rua José Alberton 685, centro, na cidade de Verê- PR.

NEI Núcleo de Educação Interativa

CIRUSPAR

EDITAL 14/2021

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os ADMITIDOS no Concurso Público a parte do edital de convocação 09/2021, para que compareçam ao curso de Capacitação conforme cronograma.

É obrigatório o uso do uniforme e que o empregado público tenha realizado o exame admissional para a participação no curso de capacitação.

CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

Datas: 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 de abril

Horário: 7h30 às 19h30

Dias 22 e 29 de abril:

Senac

Av Tupi, 385 - Bortot / Pato Branco

Dias 23, 24, 26, 27 e 26 de abril:

Largo da Liberdade

R. Arapoti, 1222-1328 - La Salle / Pato Branco

Entrada permitida até às 7h30 - atrasos não serão tolerados.

Pato Branco/PR, 5 de abril de 2021.

Disnei Luquini
PRESIDENTE DO CIRUSPAR

Modelo de Convocação Interativo

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
Rua Assis Brasil, 622 Bairro Vila Isabel CEP 85504290
(46) 3225 7425 e-mail:cirusparpr@cirusparpr.gov.br CNPJ 14.896.758/0001-09

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2853/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Amarildo das Merces Santos Junior – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.286.583/0001 - 79.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições prontas, marmitas, a serem servidas aos funcionários municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2021.
Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2021 até 30 (trinta) de Março de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinado as necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

- **Belinki & Souza Ltda,** no valor total de R$ 40.375,40 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
- **Pegasus Atacadista Ltda,** no valor total de R$ 18.819,76 (dezoito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos);
- **Suelen Cristina Provensi,** no valor total de R$ 3.197,55 (três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Renascença, 05 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2021– PMR. Objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), e serviços de plotagens destinado as necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa:

- **Belinki & Souza Ltda,** no valor global de R$ 78.953,00 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais).

Renascença, 05 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2021
DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Nomeia João Vitor Zanella para exercer o Cargo de Assessor II. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR João Vitor Zanella**, portador do RG nº 179/458-7, para exercer o Cargo de Assessor II, com vencimentos correspondentes ao Símbolo Nível CC-13, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo II da Lei nº 037/2005, de 20/12/2005, lotado no Departamento de Administração. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, destinado as necessidades do Centro de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de abril de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17.00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de abril de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Pregoeira Substituta

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

Regido pela Le: nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de derivados de concreto para manutenção viária, bens imóveis e estradas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 16/04/2021 as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berschaid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1156 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 05 de abril de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

PREFEITURA DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PUBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **16 de abril de 2021, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia **16 de abril de 2021, às 09:00horas**. Os interessados em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br a partir das 08:00horas do dia 06 de abril de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, seu, ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 05 de Abril de 2021

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Produto fabricado em folha de Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em seu responsabilidade com o MEIO AMBIENTE".

marquinho.pr.gov.br prefeituramarquinho prefeituramarquinho

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, firmado em 06/04/2018, para Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e suporte de site institucional, resultado da Dispensa de licitação 012/2018. CONTRATANTE: Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.371.659-03. CONTRATADA: PB WEB DESIGN EIRELI CNPJ Nº 11.988.275/0001-00 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 3644 sala 3, centro Chopinzinho Pr, Cep: 85.560 000, neste ato representada Legalmente por Paule Roberto Baptista Junior Portador do CPF Nº 065.610.959-66 e do RG nº 9415143/0. TIPO DO ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: Para este período estima-se um valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

PATI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Recreativa Arte de Pato Branco, convoca todos os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto nos arts. 22º, 23º e 42º do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 08 de abril de 2021, na sede da Associação, Rua Tocantins 1394, Bairro Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Pato Branco PR, em primeira convocação às 19h30min e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com a seguinte ordem do dia:

01) Alteração do art. 1º do Estatuto Social;
02) Destituição e Nomeação de nomes da atual diretoria;
03) Reeleição da atual diretoria;
04) Posse da nova diretoria eleita em 09-03-2021;
05) Outros assuntos de interesse da Associação

Pato Branco/PR, 1 de abril de 2021.

MARCELO PASTORELO
CPF: 761.905.309-00
PRESIDENTE

ARAP – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ARTE DE PATO BRANCO
RUA TOCANTINS, 1394 – PATO BRANCO PR – CEP: 85.505-140
CNPJ: 03.091.958/0001-80

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA:

Edital nº. 063/2021 de 05/04/2021 – Concurso Público nº. 001/2019 Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019.

Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Lotação Funcional
1	53ª	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	668420	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED
2	54ª	MIRIAN MUNIZ	663705	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.diariooficialmunicipios.org/pnelvida.pr.gov.br - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 22/2021. Inexigibilidade nº 04/2021 Processo nº 40/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Audatex Brasil Serviços Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, "Sistema Audatex", incluso ponto adicional, objetivando a estimativa de custos de componentes e peças destinados a recuperação de automóveis, caminhões e motocicletas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 10.438,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, em uma única parcela, até o 30º dia, após a execução do serviço contratado, com o documento de recebimento definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor, fiscal do Contrato de Licença de Uso de Software e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 1934 - 10876. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Pato Branco, 01 de abril de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Roberto Martin de Souza Rubim – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 15/2021 – Dispensa nº 10/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON SILVA – EDIÇÃO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, CNPJ nº 28.693.670/0001-50. Objeto: contratação emergencial de agência de publicidade para prestação de serviços publicidade e divulgação das ações e campanhas institucionais relacionadas ao enfrentamento da pandemia do coronavirus - COVID-19. Valor total estimado: R$ 9.776,60. Prazo de vigência: 02 meses, de 29.03.2021 a 27.05.2021. Coronel Vivida, 25 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 16/2021 – Inexigibilidade nº 03/2021 - Credenciamento nº 03/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.104.089/0001-18. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços funerários a pessoas em situações de vulnerabilidade social, do município de Coronel Vivida. Valor total: R$ 39.660,10. Prazo de contratação: de 01.04.2021 a 18.03.2022. Coronel Vivida, 31 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao CONTRATO nº 104/2020 – Tomada de Preços nº 10/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, CNPJ nº 22.140.379/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado no termo da Cláusula Sexta, no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se a execução por mais 60 dias, de 02.03.2021 a 30.05.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 3057, DE 05 DE ABRIL DE 2021. Súmula: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais para prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19, e dá outras providências. *A publicação na íntegra desta norma encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.diariooficialmunicipios.org/pnelvida.pr.gov.br - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.*

ANEXO II - EDITAL Nº 063/2021 de 05/04/2021
CONCURSO PÚBLICO 001/2019–Convocação

Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais
a.ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b.estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
c.estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
d.ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
e.não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
f.Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
g.Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
h.Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
i.Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
j.Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
k.Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.
l.Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
m.Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
n.Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
o.Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
p.01(uma) foto 3x4,
q.Certidão de Casamento ou de Nascimento
r.Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
s.Comprovante de Residência,
t.Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
u.Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
v.O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.
ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público. - Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Cod357348

CONTRATOS

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 115/2019 - Pregão Presencial nº 74/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA–ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a pandemia do Coronavírus, fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado, a partir do dia 18 de março de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA–ME, CNPJ nº. 20.748.882/0001-85. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a pandemia do Coronavírus, fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado, a partir do dia 18 de março de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2021–Dispensa de Licitação nº 05/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.F.O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ n.º 04.722.339/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para realização de plano de proteção radiológica e controle de qualidade de equipamentos emissores de raio-x e de qualidade de imagem para realização de raio-x digital na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Valor total R$ 2.860,00. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vivida, 11 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod357811

CONTRATO nº 15/2021 – Dispensa nº 10/2021.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON SILVA – EDIÇÃO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, CNPJ nº 28.693.670/0001-50. Objeto: contratação emergencial de agência de publicidade para prestação de serviços publicidade e divulgação das ações e campanhas institucionais relacionadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus–COVID-19. Valor total estimado: R$ 9.775,50. Prazo de vigência: 02 meses, de 28.03.2021 a 27.05.2021. Coronel Vivida, 26 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod357877

CONTRATO nº 16/2021 – Inexigibilidade nº 03/2021 – Credenciamento nº 03/2021 – Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços funerários a pessoas em situações de vulnerabilidade social, do município de Coronel Vivida. Valor total: R$ 39.680,10. Prazo de contratação: de 01.04.2021 a 18.03.2022. Coronel Vivida, 31 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod357879

ADITIVO nº 02 ao CONTRATO nº 104/2020 – Tomada de Preços nº 10/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, CNPJ nº 22.140.379/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado no termo da Cláusula Sexta, no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se a execução por mais 90 dias, de 02.03.2021 a 30.05.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod357880